



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
 Fábio Vello Corrêa
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Josemar Moreira
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
 Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luis Augusto Suzano
 Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos
 Ramos
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha
 Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim
 Cláudio José Ribeiro Lemos
 Gilséia Maria de Oliveira

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL DE HABILITAÇÃO PGJ Nº 22, de 13 de julho de 2026.

Habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para prestar auxílio junto à Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1118.0023538/2026-98](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura de processo de habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES interessados em prestar auxílio à Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, especificamente para atuação perante a 1ª Vara Criminal de Cariacica, nas audiências realizadas às segundas e quintas-feiras.

Art. 2º Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) devem manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, nos autos do Procedimento Sei! nº [19.11.1118.0023538/2026-98](#)

Parágrafo único. As designações obedecerão à ordem cronológica das habilitações formalizadas nos autos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de julho de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE HABILITAÇÃO PGJ Nº 23, de 13 de julho de 2026.

Habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para prestar auxílio ao 2º Promotor de Justiça Criminal de Aracruz.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1145.0006657/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura de processo de habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES interessados em prestar auxílio ao 2º Promotor de Justiça Criminal de Aracruz, na realização de audiências e sessões plenárias do Tribunal do Júri, especificamente às segundas e quintas-feiras.

Art. 2º Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) devem manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, nos autos do Procedimento Sei! nº 19.11.1145.0006657/2026-65.

Parágrafo único. As designações obedecerão à ordem cronológica das habilitações formalizadas nos autos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de julho de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 813, de 13 de julho de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora VANESKA AZEREDO VALADÃO ROCHA, para substituir a ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, JULIANA VIEIRA PINHEIRO, durante o afastamento, por motivo de férias, por 15 dias, no período de 13.07.2026 a 27.07.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0027.0026860/2026-04.

PORTARIA PGJ Nº 814, de 13 de julho de 2026.

CONCEDER licença para atividade política, ao servidor FABRICIO PETRI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO/Função: DIREITO, no período de 04.07.2026 a 04.10.2026, na forma do art. 122, inciso VII, § 3º c/c art. 145, ambos da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0036.0026775/2026-30.

Vitória, 13 de julho de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 815, de 13 de julho de 2026.

Altera os subitens 5.1.1, alínea "a", e o 7.1 do Anexo I da Portaria PGJ nº 785, de 25 de setembro de 2023, que altera a Norma de Concessão de Gratificação de Gestor de Contrato no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0013.0017156/2026-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os subitens 5.1.1, alínea "a", e o 7.1 do Anexo I da Portaria PGJ nº 785, de 25 de setembro de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"5.1.1 (...)

a) ser servidor efetivo integrante do quadro de cargos administrativos do MPES, ainda que investido em cargo em comissão ou designado para o exercício de função gratificada;
(...)" (NR)

"7.1. É vedado o pagamento da GGC ao servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão, sem vínculo efetivo, bem como ao servidor inativo ou aposentado." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de julho de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

PORTARIA PGJ Nº 816, de 13 de julho de 2026.

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 1.015, de 1º de dezembro de 2025, que aprova o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, referente ao exercício de 2026.